



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE LEGISLACAO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 136/2023, 137/2023 e 138/2023

I – MATERIA

PL Nº 136/2023 Inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias projeto/atividade: 1365 – restauração de vias com aplicação de capa TSD, microrevestimento e sinalização viária em diversas vias total...R\$ 4.249.955,12."

PL Nº 137/2023 Inclui na lei nº 2461/2022 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1365 – Restauração de Vias com Aplicação de Capa TSD, Microrevestimento e Sinalização Viária em Diversas Vias Total.....R\$ 4.249.955,12."

PL Nº 138/2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências Projeto/Atividade: 1365 – Restauração de Vias com Aplicação de Capa TSD, Microrevestimento e Sinalização Viária em Diversas Vias Total.....R\$ 4.249.955,12."

II - VOTO DO RELATOR

De inicio, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável aos projetos. **PL Nº 136/2023** Inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias projeto/atividade: 1365 – restauração de vias com aplicação de capa TSD, microrevestimento e sinalização viária em diversas vias total...R\$ 4.249.955,12."

PL Nº 137/2023 Inclui na lei nº 2461/2022 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1365 – Restauração de Vias com Aplicação de Capa TSD, Microrevestimento e Sinalização Viária em Diversas Vias Total.....R\$ 4.249.955,12."

PL Nº 138/2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências Projeto/Atividade:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

1365 – Restauração de Vias com Aplicação de Capa TSD, Microrevestimento e Sinalização Viária em Diversas Vias Total.....R\$ 4.249.955,12."

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 136/2023, 137/2023 e 138/2023.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Joao Bosco de Arruda, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de constituição e Justiça, após análise do Projeto de Lei 136/2023, 137/2023 e 138/2023. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 27 de junho de 2023.

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente

Deroci de Matos

Membro

João Bosco de Arruda

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE LEGISLACAO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 139/2023, 140/2023 e 141/2023

I – MATERIA

PL Nº 139/2023 Inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1366 – Encargos com o PASEP Total.....R\$ 12.469,68."

PL Nº 140/2023 Inclui na lei nº 2461/2022 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1366 – Encargos com o PASEP Total....R\$ 12.469,68."

PL Nº 141/2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por anulação e remanejamento e dá outras providências Projeto/Atividade: 1366 – Encargos com o PASEP Total....R\$ 12.469,68."

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável aos projetos. **PL Nº 139/2023** Inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1366 – Encargos com o PASEP Total.....R\$ 12.469,68." **PL Nº 140/2023** Inclui na lei nº 2461/2022 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2023, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1366 – Encargos com o PASEP Total....R\$ 12.469,68." **PL Nº 141/2023** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por anulação e remanejamento e dá outras providências Projeto/Atividade: 1366 – Encargos com o PASEP Total....R\$ 12.469,68."

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'K', 'W', and 'D' on the right side of the page.]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

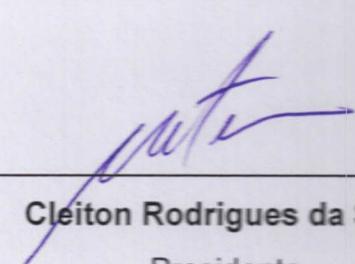
Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 139/2023, 140/2023 e 141/2023.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Joao Bosco de Arruda, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de constituição e Justiça, após análise do Projeto de Lei 139/2023, 140/2023 e 141/2023. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 27 de junho de 2023.



Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente



João Bosco de Arruda

Relator

Ausentes _____

Deroci de Matos

Membro